

EDITAL Nº 18, DE 19 de Janeiro de 2021

"RETIFICA O EDITAL Nº 16/2021, QUE ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 PARA AS ÁREAS DA SAÚDE E OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica retificado o Edital nº 16/2021, que abre Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 para as áreas da Saúde e Obras Públicas e Serviços Urbanos, para excluir a função de Motorista, passando a ser como segue e não como constou:

(...)

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, visando à criação de cadastro de reserva para eventuais futuras contratações autorizadas por lei, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de profissionais para ocuparem as funções abaixo relacionadas, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público nas áreas da Saúde e Obras Públicas e Serviços Urbanos:

- Operador de Máquinas (Cadastro Reserva)
- Técnico em Enfermagem (Cadastro Reserva)

(...)

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

VENCIMENTO: R\$ 2.250,23

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética:** Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica:** Operar veículos motorizados, especiais, tais como:

guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental completo;
- c) Habilitação de Motorista Categoria "C" ou "D".

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 2.997,76

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Executar serviços técnicos de enfermagem e atendimento de clientes e pacientes, sob supervisão de Enfermeiro. Prestar assistência integral aos clientes e pacientes, zelando pelo seu conforto e bem-estar.
- b) **Descrição Analítica:** Realizar anotações precisas nos prontuários no sentido de oferecer condições de atendimentos médicos, de enfermagem e outros; fazer curativos; administrar vacinas, injeções e outros medicamentos; verificar sinais vitais e registrar nos prontuários; puncionar; proceder a coleta e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas sanguíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, ambulância e na alimentação; auxiliar nos cuidados "post mortem"; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumentos, ambientes e equipamentos, obedecendo a

prescrição; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar o vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, consulta e tratamento de pacientes; realizar atendimentos a domicílio; realizar controle de estoque; zelar pela limpeza e conservação dos instrumentos utilizados, bem como pelo patrimônio, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e a Política Nacional de Atenção Básica; atuar em grupos de atendimentos ou de trabalho; realizar e participar de ações para promoção de saúde da população; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual, sujeito a trabalho externo e regime de plantão e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso Técnico;
- c) Habilitação: Técnico em Enfermagem;
- d) Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

(...)

Por força da retificação o prazo de inscrição fica prorrogado até as 11h30min do dia 29 de janeiro de 2021.

Ivoti, 19 de janeiro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal